



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO EM  
29 / 06 / 2021

LEI Nº 776, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no município de Munhoz-MG”.

DORIVAL AMÂNCIO FROES, prefeito municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Rua Vereador Sabá a rua sem nome localizada próxima a Rua Manoel Pereira Brandão (coordenadas 22.614084, 46.367634), conforme mapa anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º - Está lei entrará em vigor na data da sua publicação.



DORIVAL AMÂNCIO FROES

Prefeito Municipal de Munhoz/MG

